

DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 17.374.696/0001-19

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 7 de novembro de 2016

I Data, hora e local

No dia 7 de novembro de 2016, às 10h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 10h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora (“Administradora”) do Domo Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Fundo”).

II Convocação

Realizada por meio do envio do Edital de Convocação aos cotistas no dia 13 de outubro de 2016, nos termos do art. 57 do Regulamento do Fundo, bem como publicado nas páginas do Administrador, da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBovespa na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472/08.

III Quórum

Presentes os cotistas titulares de 46,18% (quarenta e seis inteiros e dezoito centésimos por cento) das cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença (anexa), nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 60º do Regulamento do Fundo. Presentes ainda o Administrador e a Reag Gestora de Recursos Ltda. (“Gestor”).

IV Composição da Mesa

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Alexandre Pereira Nascimento para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Alberto Daniel Araujo da Silva para secretariar os trabalhos.

V Ordem do Dia

Deliberar sobre:

- (i) a proposta apresentada pelo Gestor para publicação de matéria relacionada ao empreendimento imobiliário do Fundo na revista “Buildings”, sendo que as despesas de publicação, no valor de R\$ 30.000,00, serão arcadas pelo Fundo; e

- (ii) a aprovação de proposta de renegociação da renda mínima garantida devida ao Fundo, sendo que os parâmetros e diretrizes gerais da proposta estão sendo atualmente negociados com o garantidor e serão apresentados durante a presente Assembleia.

VI Deliberações

Preliminarmente, foi lavrada a ata desta Assembleia sob a forma sumária.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472, os cotistas presentes, declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários do Administrador ou de empresas ligadas;
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e
- (iii) não possuir interesses conflitantes com o Fundo.

Inicialmente, o Gestor esclareceu os cotistas sobre a proposta para publicação de matéria relacionada ao empreendimento imobiliário do Fundo na revista “Buildings” e sobre a proposta de renegociação da renda mínima garantida devida ao Fundo, expondo os parâmetros e diretrizes gerais da proposta que estão sendo negociados com o Garantidor.

Após os esclarecimentos, foram deliberadas:

- (i) a aprovação, pela unanimidade dos cotistas votantes, da proposta apresentada pelo Gestor para publicação de matéria relacionada ao empreendimento imobiliário do Fundo na revista “Buildings”, sendo que as despesas de publicação, no valor de até R\$ 30.000,00, serão arcadas pelo Fundo; e
- (ii) após a apresentação da proposta que está sendo negociada entre o Garantidor e o Gestor do Fundo, foi reprovada, nos termos apresentados, pela unanimidade dos cotistas votantes, a renegociação da renda mínima garantida devida ao Fundo, em razão da falta de garantias reais na proposta do Garantidor. Os cotistas votantes

autorizaram o Gestor a tentar obter garantias reais para a proposta apresentada e reprovada nesta Assembleia.

Caso obtenha sucesso na negociação, pela unanimidade dos cotistas votantes, fica aprovada a formalização da proposta com a inclusão de garantias reais.

VII Aprovação e encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que foi assinada conforme abaixo, sendo encerrada às 12h00.

São Paulo, 7 de novembro de 2016

Alberto Daniel Araujo da Silva
Secretário

Alexandre Pereira Nascimento
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administradora do Domo Fundo de Investimento Imobiliário - FII